# Freguesia de Cedovim

**Edital**

**2026/1**

Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra aberto o período de candidaturas ao Apoio ao Ensino da Freguesia de Cedovim.

Destinatários: Todos os alunos residentes na freguesia, com pais residentes.

Candidatura: A candidatura é anual e efetuada em formulário próprio.

Valores: Conforme regulamento aprovado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.cedovim.pt

Cedovim, 08 de janeiro de 2026

A Presidente,

(Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto)